# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03317/85

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 28/06/1985
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- FRANCISCO RIBEIRO CAMPOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões: Área 111,69m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal..c/10,00 + 1,75 + 0,90m
SUL- Rua 3 de Outubro.....c/3,40 + 7,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal..c/18,80m
OESTE- Rua 4 de Outubro c/4,50 + 1,50m e Terreno Foreiro Municipal c/ 9,30 e Rua 3 de Outubro c/ 2,25m.

II- ELVIRO PESSOA FILHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 81,00m2
NORTE- Governo do Estado.....c/ 13,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 14,35m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 9,25m
OESTE- Rua Miramar.....c/ 2,40m

III- JOSE FELIX DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 50,10m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/12,40m
SUL- Travessa Existente.....c/10,90m
LESTE- Rua da Estrela.....c/4,50m
OESTE- Rua Otoniel Menezes.....c/4,10m

IV- FRANCISCA AUREA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 133,20m
NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/18,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/18,50m
LESTE- Rua São Francisco.....c/7,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/7,20m

V- EDINILZA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 121,00m2
NORTE- Rua Boa Vista.....c/5,90m

SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/5,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/22,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/22,00m

VI- GERALDA NEUZA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 39,89m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/4,00m
SUL- Rua da Estrela.....c/3,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/10,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/10,10m

VII- MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 75,74m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/9,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/7,50m
LESTE- Rua da Estrela.....c/9,95m
OESTE- Rua do Vietnã.....c/8,30m

VIII- RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 33,62m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/13,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/13,45m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/2,50m
OESTE- Rua do Vietnã.....c/2,50m

IX- MARIA DE JESUS TEOTONIO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 79,49m2
NORTE- Rua do Vietnã c/1,80m e Terreno Foreiro Municipal c/ 11,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,80m
OESTE- Rua do Vietnã.....c/ 5,10 + 2,30m

X- CICERO ELIAS TEIXEIRA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 95,58m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/23,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/23,60m
LESTE- Rua dos Pajeus.....c/4,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,10m

XI- FRANCISCO DE ASSIS DE FARIAS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 68,44m2
NORTE- Travessa Adolfo Gordo.....c/6,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/5,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/11,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/11,70m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de junho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito